

CHAMADA DE RECLASSIFICAÇÃO PARA INGRESSO NAS VAGAS REMANESCENTES DOPROFMAT TURMA 2023, PUBLICADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023

A Comissão Acadêmica Nacional do Profmat - Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, no exercício das suas atribuições definidas pelo Artigo 7º de seu Regimento, torna pública a Chamada de Reclassificação de candidatos aprovados e não classificados no Exame Nacional de Acesso para ingresso em 2023.

As Instituições de Ensino Superior que integram a Rede Nacional do Profmat são denominadas Instituições Associadas. Elas asseguram a gratuidade do Programa e são responsáveis, por intermédio das respectivas Coordenações Acadêmicas Institucionais, por toda a coordenação das atividades do Profmat, descritas no Regimento do Profmat e suas normas.

CRONOGRAMA RESUMIDO

Etapa	Período
Publicação da Chamada	07 de fevereiro de 2023
Divulgação da reclassificação em cada Instituição	Até 10 de fevereiro de 2023
Matrícula dos candidatos reclassificados	De 13 de fevereiro a 17 de fevereiro de 2023 –De acordo com o calendário da instituição Associada, na qual se inscreveu.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Poderão ser convocados os candidatos aprovados e não classificados no Edital nº15, publicado em 30 de agosto de 2022, que são **professores em exercício da docência de Matemática na Educação Básica da rede pública**, portadores de diploma de curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação, em qualquer área, respeitando-se as normas de cada Instituição Associada.

1.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar todo o processo de reclassificação pelo site do Profmat e das Instituições Associadas, cabendo ao mesmo acompanhar os prazos divulgados por meio da internet no site das Instituições Associadas.

1.3 Somente será concedida matrícula do candidato na Instituição Associada na qual se inscreveu originalmente para realização do Exame Nacional de Acesso, ingresso de 2023.

1.4 Não será enviada nenhuma correspondência durante a realização das etapas desta seleção, por Correio (ECT) ou por SMS.

2. DAS VAGAS

2.1 Considerando o limite de vagas ofertadas de **1400 vagas** para ingresso no Profmat em **março de 2023** e a disponibilidade de cada Instituição Associada, os quantitativos de vagas adicionais remanejadas para ingresso em cada Instituição Associada e respectivos *Campi* (cidades) de atendimento, estão relacionados no Anexo 2.

2.2 A lista dos candidatos reclassificados para acesso ao Profmat em cada *Campus*, em número igual ao número total de vagas adicionais remanejadas em cada *Campus*, o qual consta nesta Chamada (Anexo 2), será publicada pela Instituição Associada em ordem alfabética e estará formada pelos candidatos aprovados e não classificados no Edital nº15, publicado em 30 de agosto de 2022, que são professores das redes públicas da Educação Básica que atuem na docência de Matemática, com melhores notas totais dentre os candidatos que obtiverem a nota mínima para a aprovação.

2.3 Em cumprimento a eventuais leis ou normas específicas, que disponham sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação de cada Instituição Associada integrante da Rede Nacional, o preenchimento das vagas disponíveis deverá observar, no que couber, as regras definidas pelas próprias Instituições Associadas acerca do tema.

2.4 O critério da seleção de candidatos a serem reclassificados é que sejam candidatos professores das redes públicas da Educação Básica que atuem na docência de Matemática em ordem decrescente das notas totais, conforme os critérios de desempate determinados no item 6.4 do Edital nº15, publicado em 30 de agosto de 2022.

2.5 No caso em que candidatos reclassificados não efetuarem a sua matrícula na Instituição Associada, no prazo estipulado pela Instituição, as vagas remanescentes serão atribuídas aos demais candidatos aprovados e não classificados para o mesmo *Campus*, respeitada a ordem decrescente do item 2.4.

2.6 Todo candidato reclassificado por esta Chamada terá que comprovar perante a Instituição Associada, no ato da matrícula, que se encontra atuando na docência de Matemática na Educação Básica, por meio de declaração do Diretor da escola com firma reconhecida, sendo dispensado o reconhecimento de firma se Diretor de escola da rede pública, e data anterior máxima de 30 dias.

2.6.1 Todo candidato reclassificado por esta Chamada que declare estar nas condições descritas no item 2.4 terá que comprovar esse fato perante a Instituição Associada no ato da matrícula, por meio de Contracheque ou Declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) com data anterior máxima de 30 dias ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial);

2.6.2 Caso não ocorra essa comprovação, o candidato ora reclassificado será excluído do processo de reclassificação.

2.7 Os dias e turnos das aulas definidos por cada Instituição Associada encontram-se relacionados no Anexo 2. Quaisquer alterações são de exclusiva responsabilidade da Instituição Associada, a quem incumbirá a comunicação aos futuros discentes e a designação de novos dias e turnos das aulas.

2.8 Somente serão analisados os documentos entregues no período definido no cronograma e que estejam com a documentação completa exigida.

2.9 Cabe aos candidatos reclassificados acompanhar o resultado da verificação da documentação junto à coordenação da Instituição Associada.

3. DA MATRÍCULA

3.1 Cada *Campus* de Instituição Associada definirá e tornará público a data, o local e o horário de realização da matrícula, cumprindo os prazos definidos nesta Chamada.

3.2 A matrícula e conferência da documentação dos candidatos reclassificados para ingresso no Profmat são de exclusiva responsabilidade de cada Instituição Associada.

Parágrafo único. Para a realização da matrícula, além da documentação definida pela Instituição Associada, **o candidato aprovado deverá apresentar declaração do Diretor da escola, com firma reconhecida, sendo dispensado o reconhecimento de firma se Diretor de escola pública, e com data anterior máxima de 30 dias, de que se encontra atuando na docência de Matemática na Educação Básica, o diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, e o currículo na Plataforma de Educação Básica**, sob pena de desclassificação.

3.3 No caso em que candidatos convocados não efetuem a sua matrícula na Instituição Associada, no prazo estipulado, as vagas remanescentes serão atribuídas aos demais candidatos aprovados e não classificados no Edital nº15, publicado em 30 de agosto de 2022, para o mesmo *campus*, respeitada a ordem decrescente da nota total e os critérios de desempate, respeitados os critérios estabelecidos no item 2.2. e no item 2.4.

3.4 A lista com os nomes dos candidatos que ocuparão as vagas adicionais remanejadas será publicitada pelas Instituições Associadas, garantindo que todos os candidatos tenham acesso à mesma.

3.5 Todo o processo de matrícula deverá estar concluído até o dia 17 de fevereiro de 2023, como previsto no CRONOGRAMA RESUMIDO.

4. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1 Cabe ao candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, regimentos, normas e comunicados referentes ou relacionados ao Exame Nacional de Acesso para ingresso em 2023 que forem publicitados no site do Profmat (<http://www.profmat-sbm.org.br>) e no site da Instituição Associada na qual se inscreveu.

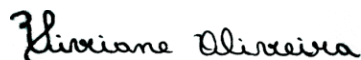
4.2 O processo de reclassificação encerra-se em 17 de fevereiro de 2023.

4.3 Todos os casos omissos e eventuais dúvidas quanto à interpretação desta Chamada serão resolvidos e esclarecidos pela Comissão Acadêmica Nacional, excetuadas as questões da competência de cada Instituição Associada, que serão dirimidas pela própria Instituição.

Anexo 1- Contatos das Coordenações Acadêmicas nas Instituições Associadas.

Anexo 2- *Campus* (cidade), Instituições Associadas, Número de Vagas originais, Número de vagas adicionais e Turnos de Aulas.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2023.



Viviane de Oliveira Santos

Coordenadora Acadêmica Nacional do Profmat

Anexo 2. Campus (cidade), Instituições Associadas, Número de Vagas e Turnos de Aulas.

Instituição Associada 2022		Sigla IES	Cidade		Estado	Vagas ofertadas no Edital nº15/2022	Vagas Adicionais Remanejadas ¹	Aulas da Turma 2022
1	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	CEFET	1	Belo Horizonte	MG	20		Sexta-feira – manhã, tarde e noite; Sábado - manhã e tarde.
2	Colégio Pedro II	CPII	2	Rio de Janeiro	RJ	11		Sexta-feira – tarde e noite.
3	Fundação Universidade Federal de Rondônia	UNIR	3	Porto Velho	RO	13		Quinta-feira – manhã e tarde; Sexta-feira – manhã e tarde.
4	Fundação Universidade Federal do ABC	UFABC	4	Santo André	SP	18		Sexta-feira – manhã e tarde.
5	Fundação Universidade Federal do Tocantins	UFT	5	Arraias	TO	18		Sexta-feira – tarde e noite; Sábado – manhã.
6	Instituto Federal de São Paulo	IFSP	6	São Paulo	SP	25	1	Terça-feira – tarde; Sexta-feira - tarde.
7	Instituto Federal do Piauí	IFPI	7	Floriano	PI	23	1	Sexta-feira – tarde e noite; Sábado - manhã e tarde.
8	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	IFRS	8	Canoas	RS	10	1	Quarta -feira – noite; Sexta -feira – noite.
9	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	PUC	9	Rio de Janeiro	RJ	13		Sábado – manhã e tarde.
10	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro- Brasileira	UNILAB	10	Redenção	CE	11	1	Quinta-feira – manhã e tarde; Sexta- feira – manhã e tarde.
11	Universidade de Brasília	UNB	11	Brasília	DF	35		Terça- feira – manhã, tarde e noite; Sexta- feira – manhã, tarde e noite. Sábado – manhã.
12	Universidade de São Paulo	USP	12	São Carlos	SP	11		Sexta-feira – manhã e tarde.
			13	São Paulo	SP	18		Sexta-feira – manhã e tarde.

¹ Vagas ociosas remanejadas dentre as 1400 aprovadas originalmente pela Capes para o Edital Nº 15, publicado em 30 de agosto de 2022.

13	Universidade do Estado de Santa Catarina	UDESC	14	Joinville	SC	8	1	Sexta-feira – manhã, tarde; Sábado – manhã.
14	Universidade do Estado de Mato Grosso	UNEMAT	15	Barra do Bugres	MT	8	1	Quinta-feira – manhã e tarde; Sexta-feira – manhã e tarde.
			16	Sinop	MT	13	1	Sexta-feira – tarde e noite; Sábado – manhã e tarde.
15	Universidade do Estado do Amazonas	UEA	17	Manaus	AM	10	1	Terça-feira – noite; Quinta-feira – noite; Sábado – tarde.
16	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	UERJ	18	Rio de Janeiro	RJ	30		Sexta-feira – tarde e noite.
			19	São Gonçalo	RJ	13	1	Quinta-feira – manhã e tarde.
17	Universidade Estadual da Paraíba	UEPB	20	Campina Grande	PB	20		Sexta-feira – manhã e tarde; Sábado manhã.
18	Universidade Estadual de Campinas	UNICAMP	21	Campinas	SP	10	1	Sexta-feira – manhã e tarde.
19	Universidade Estadual de Feira de Santana	UEFS	22	Feira de Santana	BA	13		Sexta-feira – manhã, tarde e noite. Sábado – manhã.
20	Universidade Estadual de Londrina	UEL	23	Londrina	PR	10		Sexta-feira – manhã e tarde.
21	Universidade Estadual de Maringá	UEM	24	Maringá	PR	10		Sexta-feira – manhã e tarde.
22	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	UEMS	25	Dourados	MS	10		Sexta-feira – manhã e tarde.
23	Universidade Estadual de Ponta Grossa	UEPG	26	Ponta Grossa	PR	10	1	Sexta-feira – manhã, tarde e noite; Sábado – manhã.
24	Universidade Estadual de Santa Cruz	UESC	27	Ilhéus	BA	10		Sexta-feira – manhã, tarde e noite; Sábado – manhã e tarde.
25	Universidade Estadual do Ceará	UECE	28	Fortaleza	CE	14		Terça-feira – noite. Quinta-feira – noite.
			29	Quixadá	CE	11	1	Quarta-feira – manhã e tarde.

26	Universidade Estadual do Maranhão	UEMA	30	São Luís	MA	14		Sexta-feira – manhã e tarde; Sábado - manhã.
27	Universidade Estadual do Norte Fluminense	UENF	31	Campos	RJ	17		Segunda-feira – manhã e tarde (2º ano); Sexta-feira – manhã e tarde (1º ano).
28	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	UNIOESTE	32	Cascavel	PR	10	1	Sexta-feira – manhã e tarde.
29	Universidade Estadual do Piauí	UESPI	33	Teresina	PI	15		Quinta-feira – manhã e tarde; Sexta-feira – manhã e tarde; Sábado – manhã e tarde.
30	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	UESB	34	Vitória da Conquista	BA	15	1	Sexta-feira – manhã e tarde; Sábado – manhã e tarde.
31	Universidade Estadual Paulista	UNESP	35	Bauru	SP	8		Sexta-feira – manhã e tarde.
			36	Presidente Prudente	SP	10		Sexta-feira – manhã e tarde.
			37	Rio Claro	SP	10		Sexta-feira – manhã e tarde.
			38	São José do Rio Preto	SP	8		Sexta-feira – manhã e tarde.
32	Universidade Federal da Bahia	UFBA	39	Salvador	BA	15		Sexta-feira – manhã e tarde.
33	Universidade Federal da Fronteira Sul	UFFS	40	Chapecó	SC	18		Sexta-feira – manhã e tarde.
34	Universidade Federal da Grande Dourados	UFGD	41	Dourados	MS	8	1	Sexta-feira – manhã e tarde.
35	Universidade Federal da Paraíba	UFPB	42	João Pessoa	PB	10		Sexta-feira – tarde e noite; Sábado – manhã e tarde.
36	Universidade Federal de Alagoas	UFAL	43	Arapiraca	AL	10		Sexta-feira – manhã e tarde.
			44	Maceió	AL	20		Quinta-feira – manhã, tarde e noite; Sexta-feira – manhã, tarde e noite; Sábado – manhã e tarde.
37	Universidade Federal de Alfenas	UNIFAL	45	Alfenas	MG	9	1	Sexta-feira – manhã e tarde.

38	Universidade Federal de Campina Grande	UFCG	46	Campina Grande	PB	20		Sexta-feira – manhã e tarde; Sábado – manhã.
39	Universidade Federal de Catalão	UFCAT	47	Catalão	GO	18		Sexta-feira – manhã, tarde e noite; Sábado – manhã e tarde.
40	Universidade Federal de Goiás	UFG	48	Goiânia	GO	22		Sexta-feira – manhã e tarde.
41	Universidade Federal de Jataí	UFJ	49	Jataí	GO	10		Sexta-feira – manhã e tarde.
42	Universidade Federal de Juiz de Fora	UFJF	50	Juiz de Fora	MG	13		Sexta-feira – manhã e tarde.
43	Universidade Federal de Lavras	UFLA	51	Lavras	MG	13		Sexta-feira – manhã e tarde.
44	Universidade Federal de Mato Grosso	UFMT	52	Barra do Garças	MT	10		Quinta-feira – tarde e noite; Sexta-feira – manhã e tarde.
			53	Cuiabá	MT	13	1	Sexta-feira – manhã e tarde.
			54	Rondonópolis	MT	10		Sexta-feira – manhã e tarde.
45	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	UFMS	55	Campo Grande	MS	13	1	Sexta-feira – manhã e tarde.
			56	Três Lagoas	MS	18		Sábado – manhã e tarde.
46	Universidade Federal de Ouro Preto	UFOP	57	Ouro Preto	MG	10		Sexta-feira – manhã e tarde;
47	Universidade Federal de Roraima	UFRR	58	Boa Vista	RR	10		Terça-feira – manhã, tarde e noite; Quinta-feira – manhã, tarde e noite.
48	Universidade Federal de Santa Catarina	UFSC	59	Blumenau	SC	12	1	Sexta-feira – tarde e noite.
			60	Florianópolis	SC	13	1	Sexta-feira – manhã e tarde.
49	Universidade Federal de Santa Maria	UFSM	61	Santa Maria	RS	10	1	Sexta-feira – manhã e tarde.
50	Universidade Federal de São Carlos	UFSCAR	62	São Carlos	SP	10		Sexta-feira – manhã e tarde.
			63	Sorocaba	SP	9		Sexta -feira – manhã e tarde.
51	Universidade Federal de São João del- Rei	UFSJ	64	Ouro Branco	MG	15		Sexta-feira – manhã e tarde.
			65	São João del-Rei	MG	10		Sexta-feira – manhã e tarde.

52	Universidade Federal de São Paulo	UNIFESP	66	Diadema	SP	8		Quinta-feira – manhã; Sexta-feira – manhã.
			67	São José dos Campos	SP	12		Sexta-feira – manhã e tarde.
53	Universidade Federal de Sergipe	UFS	68	Aracaju	SE	13		Quinta-feira – tarde e noite; Sexta-feira – manhã, tarde e noite; Sábado – manhã e tarde.
			69	Itabaiana	SE	10		Quinta-feira – tarde e noite; Sexta-feira – manhã, tarde e noite; Sábado – manhã e tarde.
54	Universidade Federal de Uberlândia	UFU	70	Uberlândia	MG	15		Sábado – manhã e tarde.
55	Universidade Federal de Viçosa	UFV	71	Florestal	MG	15	1	Sexta-feira – manhã, tarde e noite; Sábado – manhã.
56	Universidade Federal do Acre	UFAC	72	Rio Branco	AC	10		Sexta-feira – manhã e tarde.
57	Universidade Federal do Amapá	UNIFAP	73	Macapá	AP	10		Segunda-feira a Sábado – manhã, tarde e noite.
58	Universidade Federal do Cariri	UFCA	74	Juazeiro do Norte	CE	15		Terça-feira – manhã e tarde.
59	Universidade Federal do Ceará	UFC	75	Fortaleza	CE	20		Quarta-feira – manhã e tarde.
60	Universidade Federal do Espírito Santo	UFES	76	Vitória	ES	15		Quinta-feira – manhã e tarde.
61	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	UNIRIO	77	Rio de Janeiro	RJ	20		Sexta-feira – tarde e noite.
62	Universidade Federal do Maranhão	UFMA	78	São Luís	MA	12	1	Sexta-feira – manhã, tarde e noite; Sábado – manhã.
63	Universidade Federal do Norte do Tocantins	UFNT	79	Araguaína	TO	10	1	Sexta-feira – tarde e noite; Sábado – manhã.
64	Universidade Federal do Oeste da Bahia	UFOB	80	Barreiras	BA	10		Sexta-feira – manhã e tarde.
65	Universidade Federal do Oeste do Pará	UFOPA	81	Santarém	PA	10	1	Segunda - manhã e tarde